



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 23/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, considerando o disposto no artigo 34, I da Lei 1.122/2015 c/c artigo 87, I da Lei 1.211/2017;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder à partir de 1º de fevereiro de 2023, adicional por qualificação técnica no importe de 5% (cinco por cento) sobre o salário base, para a servidora pública MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES, nomeada através de Portaria 03/98, publicada em Jornal Oficial no dia 21 de agosto de 1998, conforme pareceres e documentação junto ao Protocolo Interno 111/2023.

Art. 2º - Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência em 2 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	06	de março de 2023
Edição nº	2564	Página 5